



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (BENS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
Item	Descrição	Código	Unidade	Qntd.	**Valor Unitário Estimado	**Total
1	CAMISA INFANTIL TECIDO 100% ALGODÃO, SILKADA, TAMANHOS P, M e G, COR BRANCA	306	UNIDADE	300	R\$ 49,67	R\$ 14.901,00
2	FAIXA PERSONALIZADA DE LONA 130cm X 50cm	20075	UNIDADE	43	R\$ 57,80	R\$ 2.485,40
3	FAIXA PERSONALIZADA DE LONA 250cm X 60cm	20076	UNIDADE	40	R\$ 117,88	R\$ 4.715,20
4	PVC ADESIVADO 2m x 1m	20077	UNIDADE	15	R\$ 195,40	R\$ 2.931,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO**						R\$ 25.032,60
JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO EM LOTES*						
Não haverá formação de lotes.						
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO						
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	Suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e das escolas municipais em caráter de urgência, visto que as datas dos eventos em comemoração ao aniversário da cidade estão muito próximas.					
PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANCA DO BEM						
HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	Não haverá prova de qualidade.					
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	Não se aplica.					
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	Não haverá exigência de garantia do bem.					
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	Não se aplica.					
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO						
FORMA DE CONTRATAÇÃO	A forma de contratação será definida pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.					
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	O critério de julgamento será definido pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	O orçamento não é sigiloso.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	Não se aplica.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	Não se aplica à contratação.
FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	O bem deve ser entregue em parcelas, de acordo com a necessidade da Secretaria requisitante e com o envio da NAF, conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso com dias de antecedência.
LOCAL E HORA DA ENTREGA	A entrega deverá ser feita de acordo com a demanda e endereço estabelecidos pela Secretaria de Educação e escolas municipais.
PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	Não se aplica a este objeto.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	O prazo contratual deverá ser de 1 ano.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio: Ordem Bancária Onde? Conta Corrente Qual o prazo? Até 30 dias contados da efetiva disponibilização da Nota Fiscal e comprovação da manutenção da regularidade fiscal e trabalhista. Prova de regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	Não há.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.

Bom Sucesso, 14 de agosto de 2025

Marília Aparecida Carvalho dos Reis Tiote
Secretária Municipal de Educação